LEI Nº 5.027, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Denomina via pública de **"Arnildo Chioquetta".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Arnildo Chioquetta", via pública situada no Loteamento Augusto Peloso, Bairro São Luiz, no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 05 / 10 / 2017	Publicado em 05 / 10 / 2017
Edição: 1353	Edição: 6988 Pág: "B" 18
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE